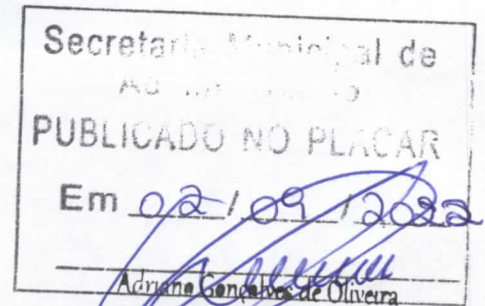




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.059, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Retifica o Decreto nº 0979/2022, que revoga o decreto n.º 0827/2022, que nomeou a servidora LIS CRISTAL ALVES SIQUEIRA, da Secretaria Municipal de administração, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o Decreto nº 0979/2022, o qual revoga o decreto n.º 0827/2022, que nomeou a servidora **LIS CRISTAL ALVES SIQUEIRA**, da **Secretaria Municipal de administração**, que passa a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022

Leia-se: retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022

Onde se lê: 19 de julho de 2022

Leia-se: 19 de agosto de 2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal